



REGULAMENTO 6ª CORRIDA DE RUA DO SAAEMG

1 – A COMPETIÇÃO

1.1 A 6ª Corrida de Rua do SAAEMG, doravante denominada EVENTO, será realizada em Belo Horizonte, no dia 6 de abril de 2025 em qualquer condição climática, com participação de homens e mulheres devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

1.2 O EVENTO é de realização do SAAEMG – Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais e organização do Resultado Final.

1.3 O EVENTO terá a LARGADA e a CHEGADA no SAAEMG – Rua Hermilo Alves, 335 – Santa Tereza, em Belo Horizonte, conforme percursos e distâncias detalhados em mapas divulgados no site do evento.

2 – CRONOGRAMA

2.1. Domingo – 6 de abril de 2025

Horário	Atividade
7h	Abertura da Arena
8h20	Alongamentos
8h30	Largada da Corrida de 5 km (2 voltas) e da Caminhada de 2,5 km (1 volta)
9h30	Início das cerimônias de premiação

2.2. Os horários citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste EVENTO, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer



renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e mídia em geral em qualquer tempo.

3.3. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade da mesma. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4. O atleta ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indiretamente, sobre as consequências desta decisão.

3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes

3.6. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes tais como relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som, celulares, cheques, cartões de crédito, entre outros.

3.8. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.9. Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter realizado rigorosa avaliação médica, inclusive de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado a competir. O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições para participar do EVENTO, que tem capacidade atlética necessária e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.10. Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.11. O posicionamento nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do atleta.

3.12. O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.13. É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.14. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.15. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.16. Poderão os ORGANIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, estando os atletas cientes que assumem no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO, não gerando qualquer responsabilidade aos ORGANIZADORES.

3.17. O atleta que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO e comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não mantiver uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.18. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.

3.19. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO atletas especialmente convidados.

3.20. Somente poderão participar do EVENTO atletas que não estejam suspensos ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações da modalidade.

3.21. Poderão ser realizados exames antidoping para os atletas participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

3.22. Quanto ao serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip em seu calçado ou tornozelo, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer responsabilidade.

3.23. O uso do chip é obrigatório para a corrida de 5 km.

3.24. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

3.25. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza, para contato com os participantes, através do e-mail corrida@saaemg.com.br, sendo esta a única fonte oficial de fornecimento e busca de informações.

3.26. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando essas alterações na retirada do Kit, ocasião em que o atleta poderá optar por não participar da prova.

4 – INSCRIÇÕES E PRAZOS.

4.1. As inscrições poderão ser feitas online no site do SAAEMG em link específico pelo formulário GOOGLE FORMS, no período de 6 a 31 de março de 2025.

4.2. Inscrições para o EVENTO:

Para Associados do SAAEMG

Inscrição: 2 (dois) kg de açúcar, arroz ou feijão. Os itens arrecadados serão direcionados a uma entidade carente, que será divulgada posteriormente.

Observação: A retirada do kit e participação na Corrida, ficam condicionados à entrega dos 2 (dois) kg de alimentos (açúcar, arroz ou feijão), para associados ao SAAEMG em dia com suas obrigações estatutárias.

Para os dependentes de Associados

Inscrição: 2(dois) kg de açúcar, arroz ou feijão. Os itens arrecadados serão direcionados a uma entidade carente, que será divulgada posteriormente.

Caso o dependente não esteja cadastrado no sistema do SAAEMG, deverá apresentar documento comprobatório (certidão de casamento, nascimento, união estável etc.).

Para trabalhadores da categoria não associados – que não entregaram carta de oposição.

Inscrição: 2(dois) kg de açúcar, arroz ou feijão. Os itens arrecadados serão direcionados a uma entidade carente, que será divulgada posteriormente.

Documentação: Cópia da carteira de trabalho comprovando vínculo empregatício com uma instituição de ensino em Minas Gerais.

4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO, em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso.

4.4. A inscrição só será considerada efetivada a partir da confirmação do SAAEMG após análise, mediante o envio de e-mail de confirmação.

4.5. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.6. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.7. A troca de distância só é permitida até 5 dias úteis antes da entrega dos kits. Não é permitido a troca de distância na entrega dos kits e nem no dia do EVENTO.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao se inscrever, o ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2. O Kit de Participação do EVENTO somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos e, portanto, estará vinculado à taxa de inscrição. O Kit tem itens de uso obrigatório conforme o EVENTO ao qual o atleta se inscreveu.

5.3. O tamanho da camisa deverá ser escolhido dentre os disponíveis no momento da entrega do KIT ao ATLETA.

5.4. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o mesmo.

5.5. A entrega dos kits aos atletas será realizada na sede do SAAEMG, no dia 4 de abril, sexta-feira, no horário das 10h às 19h, e no dia 5 de abril, sábado, no horário das 10h às 15h, no endereço Rua Hermilo Alves, 335, Santa Tereza.

5.6. A entrega dos kits será para todos os atletas inscritos em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova, sem exceção.

5.7. Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar documento de identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista).

5.8. Para terceiros retirarem o kit do ATLETA, são necessários os mesmos documentos acima mencionados e há limite de 5 kits por pessoa. Para a retirada de mais kits, o responsável precisa entrar na fila novamente. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia do documento do ATLETA. É necessário, também, apresentar uma autorização por escrito do titular da inscrição para que o terceiro retire o kit.

6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA E CAMINHADA

6.1. A competição tem dois níveis, conforme os detalhes abaixo:

Corrida de 5 km	2 voltas no percurso	Largada às 8h30
Caminhada de 2,5 km	1 volta no percurso	Largada às 8h30

6.2. CONDUITA – Os competidores deverão manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; serem responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; serem responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste regulamento; tratarem a todos com respeito e cortesia; não fazerem uso de linguagem vulgar ou de baixo calão e, em eventual abandono, informar à organização.

6.3. LARGADA – Na largada, o atleta deverá estar posicionado na área definida de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for “queimada” deverá ser repetido 3 (três) vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada “queimada”, os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas “queimadas” de largada será desclassificado.

6.4. CORRIDA – É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o torso nu; o número de competição deve ser colocado

na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que apresentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da competição; não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (ex.: recipientes de vidro); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa à competição; o percurso da corrida de 5 km tem distância aproximada, que pode variar por necessidades técnicas.

6.5. CHEGADA – Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada verticalmente; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada no pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade do atleta retornar à competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a competição de 5 km durará no máximo 1h (uma hora), sendo que a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.6. CLASSIFICAÇÃO – A caminhada será meramente participativa e não haverá uso de chip de cronometragem. A corrida terá classificação em um nível de competição: 5 km, divididos em masculino e feminino; a classificação do atleta na prova será publicada no site do EVENTO, no informe “RESULTADOS”, em até 72 horas após o evento; para a classificação dos 3 primeiros lugares masculinos e femininos, será considerada a ordem de chegada e o tempo registrado.

6.7 PREMIAÇÃO – Todos os atletas da CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão, ao final do evento, uma medalha de participação e os 3 primeiros colocados masculino e no geral feminino de 5 km receberão um troféu, de acordo com sua classificação. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial. A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e terá como premiação, somente a medalha de participação.

6.8. PREMIAÇÕES POR FAIXA ETARIA – Haverá a premiação de troféu na prova da corrida de 5km para os três primeiros colocados nas categorias por faixas etárias masculinas e femininas, da seguinte forma: Até 30 anos, 31 a 50 anos e acima de 51 anos. O atleta premiado que não retirar o seu troféu no dia do evento tem até 30 dias para entrar em contato com a SAAEMG para retirar o troféu, com agendamento prévio.

6.9. De acordo com as normas da CBAT (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO) a idade mínima exigida para a participação na corrida de 5 km será de 16 anos e será válida a idade que o atleta terá em dia 31 de dezembro de 2024. Os menores de 18 anos deverão ser assistidos por um responsável legal, sendo que este deverá assinar um termo de responsabilidade pelo menor.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas e informações serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO através do e-mail corrida@saaemg.com.br.

7.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do kit, o atleta poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no EVENTO.

7.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelos ORGANIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

8 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

8.1. “Declaro para todos os fins que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos e que estes são verdadeiros. Aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras. Assumo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores”.

Março de 2025
Comissão Organizadora